

**Resolução 013/2019**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Hortolândia – COMSEA, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento da Lei Municipal nº 1.379 de 30 de abril de 2004 e da lei 2.134 de 13 de outubro de 2008. **CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, realizada em 06 de dezembro.

RESOLVE:

1ª Aprovar o Plano de ação 2020 para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Hortolândia.

2ª Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 06 de dezembro de 2019

Marcelo Menezes da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Hortolândia – COMSEA, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento da Lei Municipal nº 1.379 de 30 de abril de 2004 e da lei 2.134 de 13 de outubro de 2008, **CONSIDERANDO** a resolução nº 003/2019 de 10 de Julho de 2019 que institui o procedimento de inscrição junto a este conselho e plenária realizada no dia 6 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Recompôr a comissão designada para analisar o processo de inscrição junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

- Ana Paula dos Santos Esteves
- Luis Carlos Bastregui
- José Valdemir do Nascimento

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Hortolândia, 06 de Dezembro de 2019

Marcelo Menezes da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 015 de 2019

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Hortolândia – COMSEA, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento da Lei Municipal nº 1.379 de 30 de abril de 2004 e da lei 2.134 de 13 de outubro de 2008, **CONSIDERANDO** os pareceres da Comissão de Análise dos Processos de Inscrição de 06 de Dezembro de 2019 e deliberação da plenária realizada na mesma data,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição das Organizações Sociais, com base na Resolução COMSEA 003/2019, como segue:

Artigo 1º: Estão inscritas junto a este conselho as seguintes Organizações da Sociedade Civil:
PMH 9710/2019 Projeto Crescer
PMH 10329/2019 Igreja Pentecostal dos Mandamentos de Jeová / Jd Nova Hortolândia
PMH 12889/2019 Igreja Presbiteriana Betânia
PMH 11701/2019 Associação e Creche Comunitária Nova Aliança

Artigo 2º - A inscrição ora concedida tem validade por dois anos à contar a data da publicação desta resolução.

Artigo 3º Após o vencimento da inscrição é de responsabilidade do representante legal da organização, requerer ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a sua renovação para regularização da situação cadastral.

Artigo 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Hortolândia, 06 de Dezembro de 2019.

Marcelo Menezes da Silva
Presidente

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Hortolândia**

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras Protocolizadas

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária à Maria Justina de Carvalho.

Portarias

PORTARIA Nº 344, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - Fica concedido ao servidor Carlos Alberto da Silva, portador do RG nº 18.749.454-X, ocupante do cargo de Diretor Jurídico, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do Art. 152 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2014 à 14 de julho de 2019, totalizando 5 (cinco) anos, convertidos em pecúnia 45 (quarenta e cinco) dias da licença prêmio de descanso do servidor, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008 e gozo em descanso de 45 (quarenta e cinco) dias no período de 18 de maio à 11 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 345, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - Fica concedido antecipação do gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora Angela Lucas Alves Sotero, portadora do RG nº 36.598.397-4, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para gozo em 6 à 20 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2019 à 1º de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 346, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - Fica concedido antecipação do gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora Elisângela Aparecida Carrenho, portadora do RG nº 23.769.411-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para gozo em 6 à 15 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 9 de fevereiro de 2019 à 8 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 347, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019 - Fica alterado o gozo de férias da servidora Vivian Cristina Fabiani, portadora do RG nº 44.463.325-9, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa, concedido pela Portaria nº 508/2018, referente ao período de 2 à 11 de janeiro de 2020, passando a vigorar o período de 13 à 22 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 2017 à 22 de dezembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.

Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.